## PARECER CONJUNTO N° 533/12 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 571/10

Trata-se do projeto de lei nº 571/10, de autoria do nobre Vereador Penna, que visa denominar Praça Benedicto Moretti o espaço livre delimitado pela Avenida Sapopemba altura do n. 29 e n. 68 da mesma avenida — Água Rasa, Subprefeitura da Móoca, e dá outras providências.

Na justificativa a proposta de lei esclarece que o Sr. Benedito Moretti foi líder comunitário nos bairros da Água Rasa e Mooca,organizador das tradicionais festas juninas e italianas naquela região. Era um incansável cidadão na batalha por melhorias no bairro individualmente e através da sociedade de bairro a qual pertenceu. Os frutos de seu trabalho são reconhecidos na comunidade em que viveu.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da proposta de lei, conforme o Substitutivo apresentado.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável a à aprovação do Projeto de Lei nº 563/10, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, por entender que a denominação de logradouros é medida que o faz inserir na cidade formal, além de atribuir identidade ao local, mais ainda quando o homenageado tenha sido integrante daquela comunidade que se faz reconhecer neste ato.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo a relevância da medida em valorizar os aspectos culturais intrínsecos ao perfil empreendedor retratado pela vida do homenageado, cujos frutos da atividade resultaram em reflexos positivos no desenvolvimento daquela região da cidade, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se favoravelmente ao presente projeto de lei, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/05/12.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

TIÃO FARIAS - PSDB

CARLOS NEDER - PT

DALTON SILVANO - PV

JUSCELINO GADELHA - PSB

TONINHO PAIVA - PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA - PPS

CARLOS APOLINÁRIO – DEM

ELISEU GABRIEL - PSB

MARTA COSTA - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANIBAL DE FREITAS – PSDB

ATÍLIO FRANCISCO - PRB

ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR

FRANCISCO CHAGAS - PT

WADIH MUTRAN - PP